



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 0119/2021

Telefones Celulares exclusivos para uso dos
Servidores Públicos durante suas atividades.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

_____ **INDICO** com observância nas disposições regimentais, seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente seja feito um estudo de viabilidade a fim de adquirir telefones celulares com câmeras e memórias boas com o fim de destina-los aos Servidores Públicos do Programa da Saúde da Família - PSF e demais áreas que necessitem de atendimento externo.

Justificativa:

A solicitação faz-se necessária, uma vez que os servidores públicos utilizam de seus telefones particulares para o atendimento de pessoas em razão de seu trabalho. Sendo tal fator, prejudicial para a vida laboral do servidor, bem como para sua vida privada.

Com isso, visando a melhoria das funções do servidor no âmbito do trabalho, a sua segurança administrativa, bem como a garantia de seu descanso fora do horário de trabalho, tal pedido é tão necessário.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já, agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos, em prol ao desenvolvimento do Município de Pedra Bela

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 29 de junho de 2021.

Roseli Jesus do Amaral Leme
- Vereadora -